



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 26/2010

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Professor **ALÍPIO SANTOS LEAL NETO**.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Reitor do Instituto Federal do Paraná, Professor **ALÍPIO SANTOS LEAL NETO**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 26/2010

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Professor **Alípio Santos Leal Neto**.

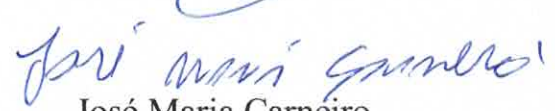
PARECER :

A Comissão supramencionada, examinando o referido Projeto de Decreto, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois o homenageado é merecedor de tal honraria.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


José Maria Carneiro



Alipio Santos Leal Neto

possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1977), especialização em Didática do Ensino Superior pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1989) e curso-técnico -profissionalizante em Curso Técnico em Contabilidade pela Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná (1971). Atualmente é Docente do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado.
(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última atualização do currículo em 06/08/2009
Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/5268194495260456>



Certificado
pelo autor em
06/08/09

Dados pessoais

Nome Alipio Santos Leal Neto
Nome em citações bibliográficas LEAL NETO, A. S.
Sexo Masculino
Endereço profissional INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.
Av. Comendador Franco, 2415
Guabirota
81520-000 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (041) 35957611 Fax: (041) 35957611
URL da Homepage: ifpr.edu.br

Formação acadêmica/Titulação

1989 - 1989 Especialização em Didática do Ensino Superior.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR, Brasil.
1973 - 1977 Graduação em Direito.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR, Brasil.
1969 - 1971 Curso técnico/profissionalizante em Curso Técnico em Contabilidade.
Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná.

Atuação profissional

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, IFPR, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 40, Regime: Dedicada exclusiva.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis / Esp Contabilidade Pública.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

Idiomas

Espanhol	Compreende Razoavelmente Lê Razoavelmente.
Italiano	Compreende Razoavelmente Lê Razoavelmente.
Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 24/11/2010 às 15:00:06



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA.:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 13 de dezembro de 2010, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

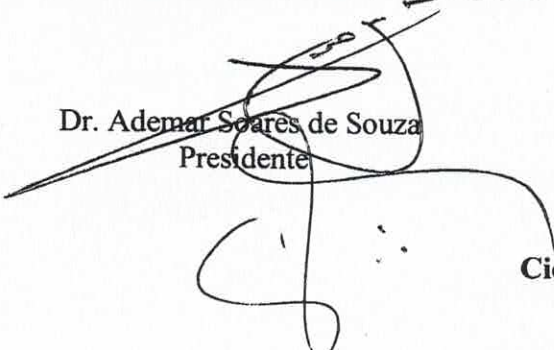
- 1 – **Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2010** – Súmula: Modifica o Art. 6º do Projeto de Lei nº. 90/2010 do Poder Executivo e dá outras providências.
- 2 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 26/2010** – Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Professor Alípio Santos Leal Neto.
- 3 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2010** – Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Professor Renato Luiz do Nascimento.
- 4 – **Projeto de Lei nº. 30/2010** – Poder Legislativo - Súmula: Institui no âmbito do Município de Ivaiporã, a Semana da Consciência Negra, e dá outras providências. Especial e dá outras providências.
- 5 – **Projeto de Lei nº. 31/2010** – Poder Legislativo - Súmula: Denomina o Centro da Juventude nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de Antônio Raizer e dá outras providências.
- 6 – **Projeto de Lei nº. 32/2010** – Poder Legislativo – Súmula: Denomina o Mini Ginásio Municipal, localizado nas confluências das Avenidas Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de Alcebiades Alves (Bidão) e dá outras providências.
- 7 – **Projeto de Lei nº. 34/2010** – Poder Legislativo – Súmula: Denomina a Av. Maranhão, nesta cidade Ivaiporã, Estado do Paraná de Estevão Marciano dos Santos e dá outras providências.
- 8 – **Projeto de Lei nº. 90/2010** – Poder Executivo – Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2011.
- 9 – **Projeto de Lei nº. 113/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – **Projeto de Lei nº. 131/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
- 11 – **Projeto de Lei nº. 132/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Suplementar e dá outras providências.
- 12 – **Projeto de Lei nº. 133/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar dá outras providências
- 13 – **Projeto de Lei nº. 134/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

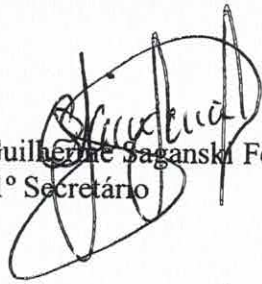


CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

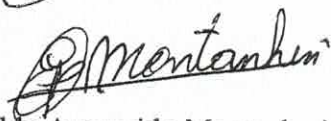
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

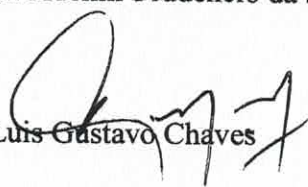

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos